



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE)
2º PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO ÚNICA / 2009
EDITAL Nº 02/2009 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que, no período de 20 de maio a 08 de junho de 2009, estarão abertas as inscrições para o 2º (segundo) Processo Seletivo de Avaliação Única 2009, via internet ou na UFVJM (Campus Diamantina e Campus Avançado do Mucuri - Teófilo Otoni) para os cursos de Graduação relacionados nos Quadros I, II, III e IV deste Edital.

1. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos e as vagas oferecidos no 2º semestre letivo do ano de 2009 estão discriminados nos Quadros I, II, III e IV.

Quadro I – Cursos e Vagas / DIAMANTINA

Cursos	Vagas	Turno
Agronomia (Bacharelado)	25	Diurno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	30	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	30	Noturno
Engenharia Florestal (Bacharelado)	25	Diurno
Farmácia (Bacharelado)	30	Diurno
Fisioterapia (Bacharelado)	30	Diurno
Nutrição (Bacharelado)	25	Diurno
Odontologia (Bacharelado)	30	Diurno
Química (Licenciatura)	30	Noturno
Sistemas de Informação (Bacharelado)	30	Noturno
Zootecnia (Bacharelado)	25	Diurno

Quadro II – Novos Cursos e Vagas / DIAMANTINA

Cursos	Vagas	Turno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	120	Diurno
Bacharelado em Humanidades - BHU	240	Noturno

Quadro III – Cursos e Vagas / TEÓFILO OTONI

Cursos	Vagas	Turno
Administração (Bacharelado)	30	Noturno
Ciências Contábeis (Bacharelado)	30	Noturno
Ciências Econômicas (Bacharelado)	30	Noturno
Matemática (Licenciatura)	30	Noturno
Serviço Social (Bacharelado)	30	Noturno

Quadro IV – Novos Cursos e Vagas / TEÓFILO OTONI

Cursos	Vagas	Turno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	120	Diurno

1.1. O candidato aprovado nos bacharelados em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHU) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros V, VI e VII, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior sem a necessidade de novo Processo Seletivo.

1.1.1. O curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro V), enquanto o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros VI e VII).



Quadro V – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Ciências Humanas / Vagas

Cursos	Vagas	Turno
Geografia	40	Noturno
História	40	Noturno
Letras / Espanhol	40	Noturno
Letras / Inglês	40	Noturno
Pedagogia	40	Noturno
Turismo	40	Noturno

Quadro VI – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Engenharia / Vagas

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia de Alimentos	40	Diurno
Engenharia Mecânica	40	Diurno
Engenharia Química	40	Diurno

Quadro VII – CAMPUS TEÓFILO OTONI
Cursos de Engenharia / Vagas

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia Civil	40	Diurno
Engenharia Hídrica	40	Diurno
Engenharia de Produção	40	Diurno

1.2. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

1.3. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h00 e aos sábados ou participar do Processo Seletivo em pauta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição estará aberta no período de 20 de maio a 08 de junho de 2009 via Internet <http://www.ufvjm.edu.br> e na UFVJM / Diamantina e Teófilo Otoni.

2.2. O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, **NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES** referentes à opção de Curso, opção de Língua Estrangeira, opção ao aproveitamento da nota do ENEM e local de prova.

2.3. Aquele que se inscrever neste 2º Processo Seletivo de Avaliação Única 2009 / UFVJM, sem ter concluído o Ensino Médio, deve ficar ciente de que sua participação tem o objetivo de TREINO sem concorrer, portanto, às vagas indicadas nos Quadros I, II, III e IV.

2.4. A inscrição poderá ser feita:

2.4.1. pela Internet, a inscrição poderá ser efetuada até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de junho de 2009, devendo o candidato:

- acessar o site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> e preencher a ficha de inscrição conforme instruções contidas na página;
- aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 100,00 (cem reais);
- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

O Manual do Candidato deverá ser retirado pela Internet.

2.4.2. na secretaria da COPESE, Campus de Diamantina, Rua da Glória, 187 – Centro – Diamantina e/ou no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, s/nº - Ipiranga.

2.4.2.1. Todos os candidatos que obtiveram a redução da taxa de inscrição, independente do percentual, deverão formalizar a sua inscrição, conforme o item 2.4.

2.4.2.2. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.3. No ato da inscrição o candidato deverá ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição, e fazer a opção:

- a) pelo curso que deseja fazer; o candidato que não fizer a opção terá a sua inscrição indeferida.



b) pela prova de Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês; o candidato que não indicar a opção ou marcar mais de uma fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

d) pela localidade onde deseja fazer as provas: Araçuaí, Belo Horizonte, Diamantina, Ipatinga, Montes Claros ou Teófilo Otoni; o candidato que não indicar a opção ou marcar mais de uma fará, obrigatoriamente, a prova na cidade de Diamantina.

c) pelo aproveitamento ou não dos pontos da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2008. O aproveitamento da pontuação obedecerá ao seguinte critério: 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos na Prova do ENEM somados a 80% (oitenta por cento) dos pontos obtidos na 1ª Etapa do Processo Seletivo em pauta. O resultado daí obtido será a pontuação do candidato na 1ª Etapa. Caso esse resultado seja menor que a pontuação obtida pelo candidato nas Provas da 1ª Etapa/UFVJM, será aproveitada a maior pontuação.

2.4.4. Não havendo o mínimo de 10 (dez) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, as provas serão, automaticamente, realizadas em Diamantina-MG. Os candidatos serão devidamente comunicados caso isso ocorra.

2.5. O candidato que fizer as provas por **TREINO**, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 6.2, deste Edital.

2.6. A inscrição poderá ser feita por terceiros. O responsável pela inscrição deverá portar o CPF e o Documento de Identidade (RG) do candidato para transcrição correta dos dados.

2.7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.9. O candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas, caso seja constatada irregularidade na sua inscrição.

2.9. O candidato deverá retirar via Internet seu comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no site da Instituição, a partir do dia 19 de junho de 2009.

2.10. O candidato que retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição com algum **dado de sua identificação** incorreto deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 30 de junho de 2009. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo de Avaliação Única reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (Lei nº 9394/96).

3.2. As provas avaliarão as disciplinas da base nacional comum do Ensino Médio, a saber: **Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática e Química** e terão a complexidade compatível com esse nível de ensino, conforme os programas publicados no Anexo II deste Edital.

3.3. As provas serão aplicadas em um só dia, em 2 (duas) etapas: na 1ª Etapa, as provas serão objetivas, constando de 63 (sessenta e três) questões de múltipla escolha (Quadro VIII). A 2ª Etapa constituir-se-á de produção de textos e provas discursivas de disciplinas específicas, conforme a opção de curso feita pelo candidato (Quadros IX, X, XI, XII, XIII e XIV).

3.4. A prova de produção de textos (Redação) é obrigatória para todos os cursos. Dessa prova, constarão propostas de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral, bem como das obras de Literatura Brasileira indicadas previamente.

3.5. As provas das duas etapas destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato mediante a verificação de sua capacidade de compreensão, análise, síntese e pensamento crítico.

3.6. As questões de múltipla escolha compreenderão de 4 (quatro) alternativas, cada uma com uma única resposta correta.

3.7. As provas serão aplicadas no dia 12 (doze) de julho de 2009, conforme especificações a seguir:



Quadro VIII – Prova Objetiva / Múltipla Escolha

1ª Etapa - Prova de Conteúdos das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 12/07/2009 Horário: 08:00 às 12:00	
Disciplinas	Nº de Questões
Biologia	07
Física	07
Geografia	07
História	07
Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	07
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	14
Matemática	07
Química	07

Quadro IX - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 12/07/2009 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Biologia		Matemática		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Agronomia	04	20	04	20	04	20	40 pontos
Engenharia Florestal	04	20	04	20	04	20	
Zootecnia	04	20	04	20	04	20	

Quadro X - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 12/07/2009 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Geografia		História		Matemática		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Administração	04	20	04	20	04	20	40 pontos
Ciências Contábeis	04	20	04	20	04	20	
Ciências Econômicas	04	20	04	20	04	20	
Matemática	04	20	04	20	04	20	

Quadro XI - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 12/07/2009 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Física		Matemática		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Química e Sistemas de Informação.	04	20	04	20	04	20	40 pontos
	04	20	04	20	04	20	
	04	20	04	20	04	20	

Quadro XII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 12/07/2009 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Biologia		Física		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Fisioterapia	04	20	04	20	04	20	40 pontos



Quadro XIII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio					
Dia: 12/07/2009					
Horário: 15:00 às 19:00					
Cursos	Provas				
	Biologia		Química		Produção de textos (Redação)
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
	Ciências Biológicas	06	30	06	
Educação Física	06	30	06	30	
Farmácia	06	30	06	30	
Nutrição	06	30	06	30	
Odontologia	06	30	06	30	

Quadro XIV - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio					
Dia: 12/07/2009					
Horário: 15:00 às 19:00					
Cursos	Provas				
	Geografia		História		Produção de textos (Redação)
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
	Bacharelado em Humanidades (BHu) e Serviço Social	06	30	06	
	06	30	06	30	

3.8. A valorização das provas obedecerá ao seguinte esquema:

O valor total do 2º Processo Seletivo/2009 é de 200 (duzentos) pontos, assim distribuídos:

1ª Etapa = 63 questões de múltipla escolha valendo 100 (cem) pontos.

2ª Etapa = produção de textos (Redação) eliminatória valendo 40 (quarenta) pontos e provas discursivas específicas, conforme o curso escolhido, no valor de 60 (sessenta) pontos, perfazendo um total de 100 (cem pontos).

3.9. Em caso de anulação de questões por parte da COPESE/UFVJM, após a realização das provas, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram a(s) questão(ões) correspondente(s).

3.10. As reclamações quanto às provas só serão analisadas e consideradas quando forem apresentadas por escrito e devidamente identificadas pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito oficial, pela UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão aplicadas nas seguintes cidades: Araçuaí, Belo Horizonte, Diamantina, Ipatinga, Montes Claros e Teófilo Otoni.

4.2. O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) retirado no site da Instituição, impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento de Identidade (RG) com o qual se inscreveu ao Processo Seletivo.

4.3. Horário das provas: 1ª Etapa: 08h00 às 12h00

2ª Etapa: 15h00 às 19h00

Recomenda-se ao candidato que esteja nos locais de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

4.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados, não será permitida sob nenhum pretexto.

4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do Processo Seletivo.

4.6. As provas da 1ª e 2ª etapas serão realizadas conforme especificadas nos Quadros VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV deste Edital.

4.7. Caso o candidato precise fazer as provas em setor especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo de saúde, deverá entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM, até o dia 30 de junho de 2009,



impreterivelmente, para que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências necessárias. O candidato deve apresentar, nesse caso, o relatório médico que justifique o pedido.

4.8. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico-pericial, confirmando a necessidade.

4.9. A presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida.

4.10. O candidato será devidamente acompanhado, por um fiscal identificado, no recinto das provas.

4.11. O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, após o seu início.

4.12. O candidato que, durante as provas, utilizar-se de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina será automaticamente eliminado do 2º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2009.

4.13. Na realização das provas, só será permitido o uso de caneta preta, lápis preto e borracha.

4.14. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de boné, relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, mp3, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos. O candidato que for encontrado de posse dos equipamentos mencionados, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo.

4.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COPESE não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

4.16. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas de sua realização, caso seja comprovada essa necessidade.

5. DA APURAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.1. Todos os candidatos inscritos no 2º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009 deverão fazer as provas da 2ª Etapa, independentemente do aproveitamento do resultado obtido no ENEM.

5.2. Os candidatos não eliminados na 1ª Etapa serão classificados selecionados por opção de curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até três (3) vezes o número de vagas oferecidas. Serão incluídos, nessa seleção os candidatos que fizerem opção pelos pontos obtidos na prova do ENEM, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. Nos cursos em que o número de candidatos for inferior a três vezes o número de vagas oferecidas, todos os candidatos terão corrigidas as provas discursivas (2ª etapa), desde que o resultado obtido na 1ª etapa não seja nulo (zero) nas disciplinas específicas do curso para o qual optou.

5.4. Serão corrigidas somente as provas discursivas e a produção de textos dos candidatos classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo, conforme descrito no item 5.2, salvo no caso previsto no item 5.3 deste edital. Ocorrendo empate na última colocação da 1ª Etapa, as provas discursivas dos candidatos classificados nessa situação serão corrigidas.

5.5. Havendo anulação de alguma questão das provas, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes àquela prova. O pedido de anulação só será analisado e considerado quando apresentado, por escrito e devidamente identificado pelo candidato, no Campus de Diamantina, no máximo até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Processo Seletivo em pauta.

5.6. Estará eliminado do 2º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009, o candidato que:

5.6.1. não tiver comparecido a qualquer uma das provas;

5.6.2. descumprir os itens 4.12 e 4.14, deste Edital;

5.6.3. obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas da 1ª Etapa, salvo no caso previsto no item 5.3 deste edital.

5.6.4. obtiver resultado nulo (zero) em qualquer prova discursiva na 2ª Etapa ou na prova de produção de textos (Redação).

5.7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final até o limite de vagas oferecidas para cada curso.

5.8. Os candidatos que fizerem as provas por TREINO serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em uma lista separada, sem direito à vaga em qualquer curso, conforme consta neste Edital.

5.9. Havendo empate na última colocação será classificado o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na soma dos pontos das provas específicas (discursivas);

b) obtiver maior número de pontos na soma dos pontos das disciplinas da Prova de Múltipla Escolha relativas à opção do curso;

c) obtiver maior número de pontos na produção de textos (Redação).



5.10. Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas para o Primeiro Período – 2º Semestre Letivo/2009 dos cursos do Campus de Diamantina, em Diamantina, e dos cursos do Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, serão efetuadas na Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA dos respectivos Campi, mediante apresentação de 02 (duas) fotocópias (tamanho A4, legível e sem rasuras) dos documentos relacionados abaixo, sendo 01 (uma) via autenticada em cartório:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). *No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;*
- Título de eleitor, acompanhado do comprovante da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento militar (candidato do sexo masculino maior de 18 anos);
- 01 foto 3x4, recente e de frente;
- 01 fotocópia do Cartão de Vacinação atualizado (não precisa autenticar).
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário:
 1. Procuração com firma reconhecida;
 2. Apresentação da carteira de identidade do procurador.

Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet em <http://www.ufvjm.edu.br> ou em lista afixada no quadro de avisos da Instituição.

6.2. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no prazo fixado para a matrícula, munido dos documentos mencionados no item 6.1 do presente Edital.

6.4. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação de resultados.

6.5. Informações:

- Diamantina: Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina - MG
Telefone: (38) 3531-1811 - Ramal 215 – E-mail: drca@ufvjm.edu.br
- Teófilo Otoni: Av. Dr. Luiz Boali Porto Salmon, s/nº - Ipiranga - Teófilo Otoni - MG
Telefone: (33) 3522-6037 - E-mail: drcato@ufvjm.edu.br

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA. EM NENHUMA HIPÓTESE, SERÁ ACEITA MATRÍCULA CONDICIONAL.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 3.9, deste Edital, não caberá recursos de qualquer natureza.

7.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas folhas de Leitura Ótica e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

7.3. O candidato concorrerá, em uma única opção, às vagas oferecidas pela UFVJM em cada um de seus cursos.

7.4. O preenchimento das vagas oferecidas em cada curso será feito obedecendo a ordem da classificação conforme os critérios constantes neste Edital.



7.5. A divulgação de resultados do 2º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2009 será feita pela UFVJM, no dia 07 de agosto de 2009, através de afixação de lista nas dependências da Instituição e pela Internet <http://www.ufvjm.edu.br>

7.6. É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação no Processo Seletivo de acordo com o curso de sua opção, tanto na 1ª chamada como nas listagens de espera divulgadas pela UFVJM.

7.7. Não haverá informações de resultados por telefone ou por e-mail.

7.8. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

7.9. Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado desse 2º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria da UFVJM, mediante proposta da COPESE.

7.11. Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, o Anexo I e quaisquer editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

7.12. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 15 de maio de 2009.

Prof. Marcelino Santos de Morais
Coord. Geral COPESE/UFVJM

Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM